



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

PROJ. Nº 086
FOLHA Nº 09

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 086/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CREDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de credito especial no valor de R\$ 251.363,49 (duzentos cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) com fulcro nos artigos 7º, 41, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte de recurso o Excesso e arrecadação, devidamente apurado nas receitas de transferências da complementação da união ao FUNDEB, nas modalidades VAAT (valor aluno/ano total) e VAAR (valor aluno/ano resultado).

Suplementação proposta tem finalidade atender demandas especificas da secretaria Municipal de educação, conforme segue:

- R\$ 100.000,00 para pagamento de diárias de pessoa civil vinculadas a participação em formações, capacitações e atividades técnicas ligadas à gestão.
- R\$ 61.098,78 para aquisição de material de consumo, essencial à manutenção e funcionamento das unidades escolares.
- R\$ 62.285,30 para reforço nas dotações de vencimentos e vantagens fixas de pessoal da educação infantil, com recursos do FUNDEB – VAAT (custeio).
- R\$ 27.979,41 destinados à aquisição de equipamentos e material permanente voltados à melhoria da infraestrutura da educação infantil (investimento).

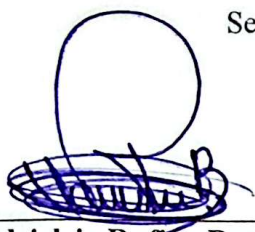
Recurso vinculado do FUNDEB, em conformidade com objetivos da Lei nº 14.113/2020 (Lei do novo FUNDEB).

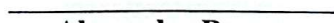
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 18 de julho de 2025.


Mario Cancian
Presidente CPFO


Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária CPFO


Alexandre Braun
Membro CPFO